

APROVADO



Votos a favor 03 (certos)
Votos contra 0 (certos)
Em 13 / 04 / 2021
13
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2021. Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 09ª Sessão Ordinária de 2021. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e PAULO MUNIR CERENTINI, da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, a Presidente Ver^a Débora Busatto, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 09ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 08ª sessão ordinária de 2021. **Aprovada por unanimidade.** Ata da 01ª sessão extraordinária de 2021. **Aprovada por unanimidade.** Ata da 02ª sessão extraordinária de 2021. **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA. Voto De Pesar nº 004/2021 de todos os vereadores:** Os vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições legais, solicitam a Vossa Excelência, que seja consignada por esta Casa Legislativa, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Elmir Francesqui, foi um dos primeiros empresários no ramo de combustível no município, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento de nosso município ocorrido no dia 05 de abril deste ano. Que seja dado conhecimento à família enlutada. **Voto De Pesar nº 005/2021 de todos os vereadores:** Os vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições legais, solicitam a Vossa Excelência, que seja consignada por esta Casa Legislativa, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jurandir João Serena, quando Prefeito de Sobradinho prestou relevante serviço para a comunidade de Lagoa Bonita do Sul e defensor na emancipação deste município, ocorrido no dia 22 de março deste ano. Que seja dado conhecimento à família enlutada. **Voto De Pesar nº 006/2021 de todos os vereadores:** Os vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições legais, solicitam a Vossa Excelência, que seja consignada por esta Casa Legislativa, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Domingos Conti, ele que sempre foi muito participativo nas comunidades do município, ajudando sempre de uma forma ou outra, ocorrido no dia 01 de abril deste ano. Que seja dado conhecimento à família enlutada. **Voto De Pesar nº 007/2021 de todos os vereadores:** Os vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições legais, solicitam a Vossa Excelência, que seja consignada por esta Casa Legislativa, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Eli Elesbão, ele que sempre foi muito participativo nas comunidades do município, ajudando sempre de uma forma ou outra ocorrido no dia 02 de abril deste ano. Que seja dado conhecimento à família enlutada. **Moção De Apoio nº 001/2021 de todos os vereadores:** A Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul, por meio dos(as) vereadores(as) abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 74/2020, que prevê a instituição, de forma imediata, do Programa Emergencial de Renda Básica no âmbito do Rio Grande do Sul, uma resposta rápida e solidária aos impactos sociais e econômicos que a população gaúcha já vinha sofrendo, proposto pelo Deputado Estadual Valdeci Oliveira. Os(as) vereadores(as) pleiteiam a aprovação do PL em questão nas razões abaixo coadunadas: I. Tendo em vista a grave conjuntura social e econômica do país, é fundamental e estratégica a implementação em nível estadual de uma política de renda básica de emergência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

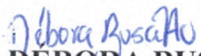
direcionada às pessoas mais vulneráveis; II. O RS possui cerca de 380 mil famílias em situação de extrema pobreza – o que corresponde a aproximadamente 800 mil pessoas. Esse contingente populacional, a partir de janeiro deste ano, com o fim do auxílio emergencial nacional, conta com um benefício médio de apenas R\$ 135,59 para o sustento familiar; III. Existem recursos no Fundo de Proteção e Amparo Social do Estado do Rio Grande do Sul – Ampara/RS, que suportariam uma ação emergencial em curto prazo, garantindo o mínimo de dignidade às famílias mais vulneráveis do RS; IV. O Governador Eduardo Leite já recebeu a proposta do Deputado Valdeci Oliveira acerca da Renda Básica Emergencial e sinalizou a possibilidade de implementação da mesma; V. A estruturação de uma iniciativa estadual de garantia de renda pode complementar, reforçar e/ou ampliar benefícios que, por ventura, venham a ser executados no âmbito federal, tendo em vista que a demanda por ajuda social e econômica seguirá forte até o fim da pandemia do coronavírus. Diante do exposto, após aprovação do Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pleiteando a votação do PL nº 74/2020, que prevê a instituição, de forma imediata, do Programa Emergencial de Renda Básica no âmbito do Rio Grande do Sul. **Baixado para estudo. Indicação nº020/2021 da Ver.ª Eneida Zuchetto Lazzari** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de criar um Programa de incentivo ao turismo e/ou o plano diretor de turismo, catalogando pontos turísticos e estimulando o plantio de flores e o embelezamento da cidade, entre outras medidas necessárias para a recepção do turista, bem como o bem estar dos moradores do interior e da cidade. **Justificativa:** O turismo é uma possibilidade de valorizar a cultura local e a preservação do meio ambiente, proporcionando o desenvolvimento econômico em nosso município. Além disso, possui a capacidade de agregar renda nas pequenas propriedades, bem como movimentar bares, restaurantes e hotéis na cidade, e principalmente pode gerar novos postos de trabalho direto e indireto. Portanto, é necessário que nos preparemos para recepcionar os turistas, tendo em vista que estamos buscando a inclusão de Lagoa Bonita do sul no Circuito de Cicloturismo, Rota dos Dinossauros, a qual será percorrida por ciclistas de todo país e do Mercosul, trazendo visibilidade nacional ao nosso município. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº021/2021 do Ver. Gilsemar Honnef:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria Competente para que seja feita a recuperação da estrada de Várzea Grande e Arroio Grande. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº022/2021 do Ver. Gilsemar Honnef:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria Competente para que seja feito o patrolamento da estrada que dá acesso a propriedade de Adilor Schaurich em Várzea Grande. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº023/2021 do Ver. Gilsemar Honnef:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria

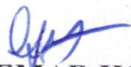


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Competente para que seja feito o patrolamento da estrada que da acesso a propriedade de Delson Bach em Arroio Grande. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº024/2021 do Ver. Claudiomiro Severo:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria Competente para que seja construído um bueiro no cerro do Marotz em Linha Araça e patrolado o mesmo. **Justificativa:** O bueiro devera ser canos de no mínimo 60 centímetros para dar vazão a água que ali desce e o patroamento também é importante, pois tem muita pedra solta no cerro dificultando o transito de veicular. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº1709/2021.** Inclui Ação no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, no valor de R\$ 225.268,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais) e dá outras providências. Parecer da comissão de economia, finanças e orçamento, Vereador Paulo Munir Cerentini. **Parecer favorável.** Parecer da comissão constituição, justiça e redação final, Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari. **Parecer Favorável. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1710/2021:** Autoriza o Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dá outras providências. Parecer da comissão de economia, finanças e orçamento, Vereador Paulo Munir Cerentini. **Parecer favorável.** Parecer da comissão constituição, justiça e redação final, Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari. **Parecer Favorável. Aprovado por unanimidade.** Ninguém fazendo uso da tribuna e não havendo nada mais a tratar a Ver^a Presidente, DÉBORA BUSATTO encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver GILSEMAR HONNEF, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 06 de abril de 2021.


Ver^a **DEBORA BUSATTO**
Presidente


Ver. **GILSEMAR HONNEF**
Secretário